



## Vara Federal de Linhares (ES) tem expediente e prazos suspensos\*

O presidente do Tribunal Regional Federal – 2ª Região, desembargador federal André Fontes, determinou a suspensão do expediente e dos prazos processuais na Vara Federal do município de Linhares, no Espírito Santo, na quarta-feira, 6 de fevereiro. A referência do ato administrativo determinando a medida será divulgada em breve, inclusive com link para o inteiro teor do documento.

\*Fonte: ACOI/TRF2.